

Proc. Administrativo 22- 1.995/2025

De: Celina L. - SEMSA-DESM-HMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2025 às 14:47:40

Setores envolvidos:

4 - SEMSA-NAF, 1 - SEMSA-GAB, 2 - SEMSA-PROJU, SEMSA-NLC, SEMSA-DGUH- HMS/PSM,
SEMSA-DSS-HMS/PSM/UPA, SEMSA-GEPSM, SEMSA-DESM-HMS, SEMSA-ASS-TEC, SEMSA-GHM-HMS,
SEMSA-NUSAC-DH, ASS-JUR-NTLC-SEMSA, SEMSA-ADJUNTA

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA, SOB O REGIME DE PLANTÕES, VISITAS E SOBREAVISOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HMS E PSM.

Considerando o solicitado no Despacho 20- 1.995/2025, informo que resta impossibilitada a análise da proposta da empresa **SANTAREM PEDIATRIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, tendo em vista que no rol de documentos encaminhados, não consta o referido documento. A área técnica aguardará os encaminhamentos por parte da Comissão de contratação.

—
Celina da Silva Liberal

DESM-HMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 983A-4C56-7AC3-8755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELINA DA SILVA LIBERAL (CPF 686.XXX.XXX-20) em 20/08/2025 14:47:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/983A-4C56-7AC3-8755>